



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 675/2026

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – RALI DA MADEIRA 2026

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício de competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 08 de janeiro de 2026, conforme Edital n.º 19/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público que, devido à realização da prova “**Rali da Madeira 2026**”, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

I. DIA 29 DE JULHO (QUARTA)

1. RECONHECIMENTO PEC - PALHEIRO FERREIRO

Das **08h00** às **13h30**, a circulação rodoviária na Estrada Municipal do Chão da Lagoa ficará interrompida, para a realização do reconhecimento que será efetuado no sentido ascendente.

2. PARQUE DE ASSISTÊNCIAS – AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO

Das **18h00** do dia **29 de julho** (quarta) às **21h00** do dia **01 de agosto** (sábado):

- Fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua Carvalho Araújo e Túnel de acesso ao Porto do Funchal, exceto para acesso a viaturas afetas ao evento, unidades hoteleiras e Porto do Funchal;
- Fica condicionado o acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7;
- A praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro fica desativada.

3. RECONHECIMENTO PEC - CIDADE DO FUNCHAL

3.1. INTERRUPÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Das **21h00** às **23h45**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Calouste Gulbenkian, a sul da Rotunda dos Bombeiros Sapadores do Funchal, Túnel Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro, Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Arriaga via sul, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Profetas, Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I a oeste da Rua dos Barreiros, Rua Artur de Sousa “Pinga” e Rua José da Silva “Saca”.

3.2. CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Das **21h00** às **23h45**, fica condicionada a circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bom Jesus; Rua Visconde de Anadia a sul da Rua João de Deus, exceto acesso local e transportes públicos; Rua Carvalho Araújo, Rotunda Harvey Foster e Túnel de acesso ao Porto do Funchal, excesso para acesso ao Porto, unidades hoteleiras e moradores; a circulação na Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido inverso, em direção à Ponte do Bettencourt.

3.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Das **21h00** às **23h45**:

- As carreiras provenientes da zona oeste circularão até à Rotunda do Infante ou à Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- poderão, em alternativa, utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras provenientes da zona norte circularão até à Rua 5 de Outubro, efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumor ou na Ponte do Bettencourt. O término das viagens poderá ocorrer ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
 - As carreiras da zona este circularão pela Rua do Visconde de Anadia, efetuando inversão de marcha junto ao Centro Comercial Anadia, em direção à Rua Brigadeiro Oudinot. O início e fim de viagem será efetuado na Rua do Visconde de Anadia ou na Rua Brigadeiro Oudinot;
 - Os veículos de transporte público estão autorizados a circular na Rua João de Deus e Rua do Bom Jesus;
 - **Relativamente à SIGA/CAM, fica proibida a circulação, estacionamento e paragem de veículos na paragem do Edifício 2000, pelo que devem efetuar inversão de marcha na Rotunda do 2000;**
 - Recomenda-se aos utilizadores dos transportes públicos a consulta prévia dos horários e percursos alternativos disponíveis no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

3.4. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

3.5. TÁXIS

Das **21h00** às **23h45**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite.

3.6. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

- Das **14h00** às **23h45**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Artur Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca";
- Das **21h00** às **23h45**, vigora a proibição de estacionamento nas docas de transportes públicos da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na doca a sul da E.E.M., na Rua Artur Sousa "Pinga" e na Rua José da Silva "Saca".

3.7. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Das **20h00** às **23h45**, fica proibido o acesso aos parques de estacionamento do Almirante Reis, Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, São João (2000) e da Praça CR7.

3.8. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

- Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril;
- Os veículos que circulam na Rua do Bom Jesus ou Rua 5 de Outubro serão encaminhados para a Avenida Arriaga, em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

II. DIA 30 DE JULHO (QUINTA)

4. PARQUE FECHADO – GAG 2

Das 00h00 do dia 30 de julho (quinta) às 21h30 do dia 01 de agosto (sábado), durante a passagem dos concorrentes de e para o parque fechado, localizado no GAG 2, com acesso pela rotunda de ligação da Avenida D. Teodoro de Faria à V.R.1, a circulação rodoviária na rotunda, poderá vir a ser momentaneamente interrompida.

5. 1ª PEC – CIDADE DO FUNCHAL (19H30)

5.1. INTERRUPTÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Das **14h00** às **22h30**, fica interrompida a circulação nos arruamentos já referidos no **Ponto 3.1.**, adicionando-se o Túnel Eng.º Jaime Ornelas Camacho, a Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Calçada da Cabouqueira, os ramais de saída da Rua das Maravilhas em direção à Rua de São João e a Rua dos Ferreiros, segmento entre o Largo Severiano Ferraz e a Rua Marquês do Funchal.

5.2. CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Das **14h00** às **22h30**, fica condicionada a circulação rodoviária nos arruamentos já referidos no **Ponto 3.2.**, adicionando-se, a circulação na Calçada da Cabouqueira que irá funcionar no sentido inverso ao habitual, encaminhando os condutores para a Rua dos Ilhéus e a circulação na Rua Francisco Franco “Escultor” que irá permitir a circulação nos dois sentidos para acesso aos lugares de estacionamento reservado.

5.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Das **14h00** às **22h30**, mantêm-se as alterações descritas no **Ponto 3.3.**, com exceção das carreiras que descem a Estrada de São João, as quais passam a efetuar a inversão de marcha na Rotunda de São João, a norte do posto de abastecimento.

5.4. TRANSPORTES TURÍSTICOS

Das **14h00** às **22h30**, mantêm-se as alterações descritas no **Ponto 3.4.**

5.5. TÁXIS

Das **14h00** às **22h30**, mantêm-se as desativações descritas no **Ponto 3.5.**

5.6. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

- Das **00h00** às **22h30**, mantêm-se as proibições de estacionamento descritas no **Ponto 3.6.**, adicionando-se a proibição de estacionamento nos lugares de moradores da Rua José da Silva “Saca” e nos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M.;
- A proibição de estacionamento nas docas de transporte público localizadas nos arruamentos referidos nos **Pontos 3.6.** vigoram das **14h00** às **22h30**.

5.7. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Das **14h00** às **22h30**, mantêm-se as proibições de acesso aos parques indicados no **Ponto 3.7.**;
- As saídas dos parques indicados no **Ponto 3.7.** podem ser efetuadas até às **19h00** e serão proibidas das **19h00** às **22h30**.

5.8. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Das **14h00** às **22h30**, mantêm-se as alternativas descritas no **Ponto 3.8.**, adicionando-se as seguintes:

- As viaturas que circulam na Rua de São João serão encaminhadas para a Calçada da Cabouqueira, circulando em sentido contrário em direção à Rua dos Ilhéus;
- As viaturas que circulam na Rua das Maravilhas não poderão aceder à Rua de São João, em ambos os sentidos, sendo apenas possível circular em direção ao Largo Severiano Ferraz ou em direção à Rotunda Francisco Santana (Hospital). No sentido descendente da Rua das Maravilhas é possível aceder à Rua dos Ilhéus, mas não será permitido aceder à Calçada da Cabouqueira;
- Os veículos que circulam na Rua do Jasmineiro serão encaminhados para a Rua dos Ilhéus.

III. DIA 31 DE JULHO (SEXTA)

6. PALHEIRO FERREIRO 1 (10H00) E 2 (13H40)

Das **08h00** às **15h20**, fica interrompida a circulação automóvel na Estrada Municipal do Chão da Lagoa, Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos, Curral dos Romeiros, Caminho do Meio, Rotunda Dr. Nélcio Mendonça, Caminho das Voltas, no troço a norte da Rua do Pomar, Travessa do Campo do Pomar, São João Latrão e Palheiro Ferreiro (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

IV. DIA 01 DE AGOSTO (SÁBADO)

7. PÓDIO (19H30)

7.1. INTERRUPTÕES DE TRÂNSITO

Das **18h30** às **21h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Arriaga (faixa sul), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga e vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido oeste-este, entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e nas vias de trânsito norte.

7.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Das **18h30** às **21h00**, as carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar término na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa.

7.3. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Das **17h30** às **21h00**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

7.4. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Avenida do Infante e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Das **14h00** às **22h30** do dia **30 de julho**, não serão permitidas esplanadas na Rua D. Carlos I, a



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

oeste da Rua dos Barreiros;

- É expressamente proibido o estacionamento de veículos ao longo dos percursos do evento. A permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos ficará sujeita aos procedimentos legais aplicáveis, nomeadamente remoção por reboque;
- Os veículos de apoio ao evento, desde que devidamente identificados, estão autorizados a circular nos arruamentos com restrições horárias à circulação rodoviária;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, que, uma vez verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, procederá à reposição da normal circulação rodoviária;
- Agradece-se a compreensão dos condutores pelos eventuais constrangimentos, solicitando-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária instalada no local e das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- A presente informação encontra-se disponível na plataforma municipal <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 21 de julho de 2026.

Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues